



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 83/2026

Ivoti, 17 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 16/03, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou conforme segue:

1 – Que o Desporto providencie o cercamento da Praça em Frente ao Campo Municipal, a qual faz frente à Rua Nova Petrópolis, pois tem risco de queda de Crianças;

2 – Fechamento de buraco na Rua Fagundes Varella número 501.

Fotos em anexo.

3 – LEI MUNICIPAL Nº 3.649 de 12 de junho de 2024:

Observar: Art. 1º, § 2º Além do repasse dos recursos, o Poder público se responsabilizará pela pavimentação do entorno da sede do CTG, área pertencente ao Município. Ainda não foi feita a pavimentação.

4 – LEI MUNICIPAL Nº 3.665 de 16 de agosto de 2024:

Observar: Art. 1º, Inciso IV: - Autorizar a execução, por parte do Município, de passeio público em uma das laterais da matrícula 17280 – Registro de Imóveis de Estância Velho, especificamente na Rua José Fuhr, área de propriedade da empresa. Ainda não foi feito.

5 – Que o Executivo informe sobre a previsão para construção dos banheiros junto à Praça do Skate.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br